



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pgs
- Atos da Administração.....2Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1473

Terça - Feira, 02 Outubro de 2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 356 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 111/2018 da Secretaria Municipal de Saúde,

#### RESOLVE

Designar o servidor **DANIEL PINHO BARREIRA**, matrícula 2.766 para exercer a Função Gratificada de Secretário Executivo – FG2, com validade a contar de 02/10/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de outubro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 357 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 112/2018, da Secretaria Municipal de Saúde,

#### RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **DANIELA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 2.888, portadora da CNH 04797050093, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

- VW GOL - placa LRT 7093
- VW GOL - placa LQL 4789
- VW Saveiro – placa KRL 8411

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de outubro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

---

## **Atos da Administração**

---

### CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro material de digitação, referente ao Extrato de Termo Aditivo ao contrato nº 2942, do processo nº 3793/2018, Publicado no Diário Oficial da edição 1.439/2018, datado 10 de agosto de 2018, firmado com o Sr. Adilson Muniz Pereira, referente a Locação de imóvel, para a utilização do espaço para o uso do Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS) da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação.

**ONDESELÊ:**

A vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 2942, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se 11 de agosto de 2018 e findando-se em 10 de agosto 2019.

**LEIA-SE:**

A vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 2942, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de setembro de 2018 e findando-se em 31 de agosto 2019.

São José do Vale do Rio Preto, 02 de outubro de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS  
Chefe de Divisão de Contratos

### CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro material de digitação, referente ao Extrato do contrato nº 2942, do processo nº 3621/2017, Publicado no Diário Oficial da edição de nº 1.215/2017, datado de 22 de agosto de 2017 firmado com o Sr. Adilson Muniz Pereira, referente a Locação de imóvel, para a utilização do espaço para o uso do Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS) da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação.

**ONDESELÊ:**

**Cláusula Quarta:**

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 11 de agosto de 2017 e findando-se em 10 de agosto 2018.

**LEIA-SE:**

**Cláusula Quarta:**

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de setembro de 2018 e findando-se em 31 de agosto 2019.

São José do Vale do Rio Preto, 02 de outubro de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS  
Chefe de Divisão de Contratos